



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/19

PROCESSO: 00610096.000833/2020-31

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 9353340, passando assim a seguinte redação:

Valor: R\$ 1.168.041,66 (um milhão cento e sessenta e oito mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).
Para o período: de 01/01/2021 até 15/09/2021.

- **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- **Programação:** 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS.
- **Valor:** R\$ 38.427,06 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos)
- **Programação:** 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- **Valor:** R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais)
- **Programação:** 24131 10 121 2003 101601 - Coordenação e Operacionalização do Sistema do Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa do SUS.
- **Valor:** R\$ 19.656,25 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
- **Programação:** 24131 10 125 2003 149101 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS.
- **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
- **Programação:** 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS.
- **Valor:** R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
- **Programação:** 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
- **Valor:** R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)
- **Programação:** 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Valor:** R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)
- **Programação:** 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.
- **Valor:** R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais)
- **Programação:** 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
- **Valor:** R\$ 81.458,31 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).
- **Programação:** 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.
- **Valor:** R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)

- **Programação:** 24131 10 306 2002 241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.
- **Valor:** R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
- **Programação:** 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.
- **Valor:** R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais)
- **Programação:** 10.302.2003.325601- Fundo de Incentivo Técnico Científico.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Valor:** R\$ 209.250,04 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos)
- **Programação:** 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
- **Fonte de Recursos:** 4.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (SF)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de maio de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

exercício de 2023 Valor: R\$ 1.072.703,17 (Hum milhão, setenta e dois mil, setecentos e três reais e dezessete centavos) Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Para o exercício de 2024 Valor: R\$ 1.072.703,17 (Hum milhão, setenta e dois mil, setecentos e três reais e dezessete centavos) Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.20.02 - Pesq. Científ. e ou Tecnol. Coletiva. Período: 01.01.2021 até 31.12.2021

VIGÊNCIA E VALIDADE:

A vigência da contratação será de um prazo de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta meses), contados a partir da assinatura e publicação de extrato do contrato, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado;

DOS FISCALIS DO CONTRATO

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	SETOR
Dolores do Carmo Pereira Beuttenmüller	025.421.434-71		SUININ
Lindemberg Gomes da Silva (SUBSTITUTO)	078.945.274-08		SUININ
Maria Valéria Bezerra		196.189-6	REGULAÇÃO
Patrick Fernandes da Silva	010.327.144-92		SUININ
Ricardo Augusto Garcia Volpe	167.144.188-50		COHUR

Natal/RN, 03 de maio de 2021
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Jairo José dos Santos Pêla Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/17**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI

PROCESSO SEI: 00610096.000038/2021-24

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 126.002,52 (cento e vinte e seis mil dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 105.924,00 (cento e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais) para serviços e R\$ 20.078,52 (vinte mil setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 10.500,21 (dez mil quinhentos reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 8.827,00 (oito mil oitocentos e sete reais e sete centavos) para serviços e R\$ 1.673,21 (um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) para peças.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 126.002,52 (cento e vinte e seis mil dois reais e cinquenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificadas: 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serviço Médico Internação Hospitalar, Odontologia e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 13.385,68 (treze mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referentes ao período de 01/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 6.692,84 (seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 30/04/2022. 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 70.616,00 (setenta mil seiscentos e dezesseis reais) referentes ao período de 01/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 35.308,00 (trinta e cinco mil trezentos e oito reais) referentes ao período 01/01/2022 até 30/04/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2021 até 30/04/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**EXTRATO DO CONTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41 2019**

PROCESSO SEI: 00610072.000224/2019-17

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, com a inclusão de parágrafo, referente os recursos provenientes da supracitada Portaria, destinados em caráter excepcional, a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, repassados em parcela única, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclusão do Parágrafo: Os recursos financeiros em caráter excepcional oriundos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, destinado ao tratamento dialítico, serão custeados com recursos orçamentários assim classificados: Atividade 24131.10.302.0021.239701 - Operacionalização dos Serviços e Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, no valor de R\$ 156.288,12 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento Despesa 339039.50 - Serviço Médico Internação Hospitalar, Odontologia e Laboratorial. Fonte 0.1.62 Recursos do SUS- Alta e Média Complexidade MAC/FAEC.

DO VALOR: Para o presente documento, o valor estimado será de R\$ 156.288,12 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 156.288,12 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos)

Contrato: Apostilamento ao Contrato Nº 04/2019, celebrado entre a SESAP-RN e o CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE. Objeto: Repasse ao prestador de incentivo à realização de tratamento dialítico, visando apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, em parcela única, em caráter excepcional, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020.

IMPORTANTE: Documento produzido com base no Memorando 86 (8849440 - Pasta LXII), autorizado pelo Despacho Decisório 1052 (8889262 - Pasta LXIII).

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**EXTRATO DO CONTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/19**

PROCESSO: 00610096.000833/2020-31

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 9353340, passando assim a seguinte redação: Valor: R\$ 1.168.041,66 (um milhão cento e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Para o período: de 01/01/2021 até 15/09/2021. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Programação: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS. Valor: R\$ 38.427,06 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos) Programação: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento do Controle do SUS. Valor: R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e cinco reais e vinte e cinco centavos) Programação: 24131 10 121 2003 101601 - Coordenação e Operacionalização do Sistema do Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa do SUS. Valor: R\$ 19.656,25 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) Programação: 24131 10 125 2003 149101 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Programação: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Valor: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais) Programação: 24131 10 121 2003 101601 - Coordenação e Operacionalização do Sistema do Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa do SUS. Valor: R\$ 19.656,25 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) Programação: 24131 10 125 2003 149101 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Programação: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS. Valor: R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) Programação: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Valor: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais) Programação: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Valor: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais) Programação: 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. Valor: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais) Programação: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Valor: R\$ 81.458,31 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). Programação: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. Valor: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais) Programação: 24131 10 306 2002 241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição. Valor: R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) Programação: 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Valor: R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais) Programação: 10.302.2003.325601 - Fundo de Incentivo Técnico Científico. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 209.250,04 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos) Programação: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Fonte de Recursos: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (SF)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**EXTRATO DO CONTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2019**

PROCESSO SEI: 00610072000219/201912

DO OBJETO: O presente item tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, com a inclusão de parágrafo, referente os recursos provenientes da supracitada Portaria, destinados em caráter excepcional, a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, repassados em parcela única, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclusão do Parágrafo: Os recursos financeiros em caráter excepcional oriundos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, destinado ao tratamento dialítico, serão custeados com recursos orçamentários assim classificados: Atividade 24131.10.302.0021.239701 - Operacionalização dos Serviços e Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, no valor de R\$ 194.376,14 (Cento e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e catorze centavos), 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento Despesa 339039.50 - Serviço Médico Internação Hospitalar, Odontologia e Laboratorial.

Fonte 0.1.62 Recursos do SUS- Alta e Média Complexidade MAC/FAEC. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DO VALOR: o valor estimado deste apostilamento é de R\$ 194.376,14 (Cento e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e catorze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 194.376,14 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) Contrato nº 34/2019 - Hospital do Rim Ltda. Assunto: Visando o Apostilamento para alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, com a inclusão de parágrafo, referente os recursos provenientes da supracitada Portaria, destinados em caráter excepcional, a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, repassados em parcela única.

Natal/RN, 26 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**EXTRATO DO CONTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18 2021**

PROCESSO: 00619968.000050 2020-16 e 00619968.000017 2021-77.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Artigo 25, caput.

INSTRUMENTO: Contrato nº 18 2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SORT - SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO RN.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO, em conformidade com o Parecer Jurídico da SESAP/RN, nº 2086/2021, id. 9411292, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, passando assim a seguinte redação:

DO PAGAMENTO: DA CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO As organizações prestadoras de serviços de saúde poderão fazer concessão de crédito presumido em caso de subcontratação de empresas para oferecer os itens descritos nos lotes. Essa possibilidade está assegurada pelo Código Civil, do artigo 286 ao 288. A organização prestadora de serviços de saúde deverá informar o CNPJ, sede e conta bancária da empresa que receberá o crédito. A organização prestadora de serviços de saúde fará a informação da prestação do serviço detalhada, mesmo que subcontratado, no relatório que gerará o faturamento do que foi ofertado

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 02 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI - SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000210/2021-58 - Ofício nº 118/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 14/05/2021 (sexta-feira), às 17h.

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP/COADI - SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000221/2021-38 - Ofício Nº 115/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 13/05/2021 (quinta-feira), às 17h.

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal